



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 08, de 2018
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 13, de 2018
Data do Ingresso: 2 de março de 2018
Parecer: Pela aprovação.

Ementa do Projeto de Lei: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 16/2018, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, da análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e legais vigentes no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

Conforme Exposição de Motivos, a criação deste Conselho terá a finalidade de articular com outras instituições políticas e com a sociedade, a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando o debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril de 2018.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Jonatas Rosa de Souza - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 11/04/18

APROVADO EM 26/04/18

[Assinatura]